



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
79	ENEIDA PIMENTA DA SILVA	482.578.181-00	AC
80	FRANCILEIDE MORAES CAVALCANTE	790.954.291-72	AC
81	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	691.177.991-04	AC
82	LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	025.627.511-40	AC
83	LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA	024.509.391-56	AC
84	MARCELA DE CAMPOS AMORIM	017.464.031-52	AC
85	IVONE ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA	358.317.239-68	AC
86	VALDENEYA SANDRA NAZARIO DA COSTA	692.003.351-87	AC
87	MARLUCE DA SILVA MARQUES	788.481.721-72	AC
88	ROSANE ANDRADE DE OLIVEIRA	799.607.071-72	AC
89	IRINEIDE SANTOS COSTA	667.217.681-00	AC
90	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA	019.386.121-67	AC
91	ELIANA ALVES BORBA BARBOSA	621.704.901-59	AC
92	ROSEMERI PRATES DA COSTA	708.523.671-04	AC
93	RENATHA RODRIGUES ROCHA	017.144.981-90	AC
94	MONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	031.320.121-81	AC
95	CELIA NOGUEIRA DE QUEIROIS RIOS	340.045.131-20	AC
96	ARLETE GONÇALVES DE ARRUDA	496.716.501-04	AC
97	MARLENE BARROS DE OLIVEIRA MATTOS	593.521.081-91	AC
98	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	650.934.612-53	AC
99	CLAUDETE ASCARI	631.190.801-87	AC

II – Negros / Índios



Nº Class.	Nome	CPF	Lista
23	SUSANA PEREIRA LENCINA	794.871.301-87	NI
24	JOCINETE MARGARIDA PIRES DE CAMPOS	925.764.191-00	NI
25	CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	721.368.122-20	NI
26	WALDECI BARBOSA DA CRUZ 97058955115	970.589.551-15	NI
27	JOELMA DE JESUS PEREIRA	581.394.271-87	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 27/01/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;

4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT